



Resolução n.º 023 de 06 de outubro de 2016 – CMAS - Unaí-MG

Dispõe sobre a apreciação e deliberação dos questionários do Sistema de Monitoramento de Assistência Social de Minas Gerais – SIMSUAS, no primeiro semestre de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS de Unaí-MG, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima quinquagésima reunião ordinária, realizada aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, através de seus conselheiros, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar o questionário do Sistema de Monitoramento de Assistência Social de Minas Gerais – SIMSUAS que se refere ao Piso Mineiro Fixo no primeiro semestre de 2016 (janeiro à junho), enviado via sistema eletrônico e apresentado a este CMAS de Unaí-MG em forma impressa.

Art. 2º - Aprovar o saldo financeiro existente na conta, referente ao Piso Mineiro a partir de 2016 no valor de R\$ 200.414,01 (duzentos mil quatrocentos e quatorze reais e um centavo).

Art. 4º - Aprovar o saldo financeiro existente na conta, referente ao Piso Mineiro de Assistência Social no último dia útil do mês de dezembro de 2015 no valor de R\$ 36.555,81 (trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais oitenta e um centavos).

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 06 de Outubro de 2016

Lucidalva Barreto dos Santos
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG
